



CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - SC

**NOTA DE REPÚDIO
FECHAMENTO DA DPU EM JOINVILLE E CRICIÚMA**

Nos últimos dias, repercutiu na imprensa nacional a notícia da possibilidade de fechamento de unidades da Defensoria Pública da União (DPU) no interior do país, sendo duas delas em Santa Catarina: Joinville e Criciúma.

Isso porque, passados três anos da vigência da Lei n. 13.338/2016 (que determinou a devolução de todos os servidores requisitados pela DPU em até três anos), não foi criada a carreira de servidores de apoio da instituição, situação que se agravou em razão dos limites orçamentários trazidos pela Emenda Constitucional n. 95/2016, que instituiu o Teto de Gastos. A devolução dos servidores requisitados, na prática, inviabiliza a continuidade das atividades da instituição, haja vista que representa o afastamento abrupto de cerca de 70% da sua força de trabalho.

O Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/SC) vem a público manifestar seu repúdio ante mais este retrocesso. A Defensoria Pública da União, assim como a Defensoria Pública Estadual, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à qual a Constituição Federal atribui, em seu artigo 134, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Trata-se, portanto, de instituição comprometida com a democratização do acesso à Justiça. Dentre outras matérias, a Defensoria Pública da União atua para a garantia do direito à saúde, dos direitos previdenciários (como o Benefício de Prestação Continuada), do acesso a programas federais (como o Bolsa Família) e dos direitos dos migrantes e refugiados.

O fechamento de unidades da Defensoria Pública da União viola o princípio de vedação ao retrocesso social e irá impactar negativamente a vida dos brasileiros mais vulneráveis, que ficarão ainda mais desamparados.

Diante do exposto, e em defesa do direito humano de acesso à Justiça (é dizer, do “direito a ter direitos”), o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/SC) espera que o Governo Federal reveja a decisão implementada e adote uma solução política para o impasse, garantindo a permanência dos servidores requisitados e a manutenção dos atendimentos prestados pela Defensoria Pública da União.

Florianópolis-SC, 11 de julho de 2019.